



PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no processo licitatório para construção do Hangar 05, Localizados no Aeroporto Bom Futuro - Lucas do Rio Verde - MT

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Isabela Vinhal Franco de Godoy - Mat. 8243** e **Luana Jaqueline de Jesus Mendes - Mat. 9225**, para compor a Comissão responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas no processo licitatório destinado à construção do Hangar 05, localizado no Aeroporto Bom Futuro, no Município de Lucas do Rio Verde – MT. O certame adotará como critério de seleção o Sistema de Pontuação de Técnica e Preço, aplicado à concessão de área pública.

Art. 2º São responsabilidades dos membros da Comissão:

I – analisar a documentação técnica e as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes, em estrita observância ao edital e à legislação vigente;

II – aplicar corretamente os critérios de julgamento previstos no edital, especialmente o **Sistema de Pontuação de Técnica e Preço**, assegurando isonomia, legalidade e transparência ao certame;

III – registrar formalmente, em atas, relatórios e pareceres técnicos, todas as etapas do processo de análise e julgamento das propostas;

IV – diligenciar, quando necessário, para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações complementares ou saneamento de falhas, nos limites permitidos pela legislação;

V – zelar pela regularidade, lisura e integridade do procedimento licitatório, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas;

VI – emitir parecer conclusivo quanto ao julgamento das propostas, indicando a classificação final, conforme critérios estabelecidos no edital;

VII – manter sigilo das informações estratégicas e confidenciais a que tiverem acesso em razão de suas atribuições, quando aplicável;

VIII – atuar com independência, imparcialidade e responsabilidade, respondendo administrativa, civil e penalmente por seus atos, nos termos da legislação vigente.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2026.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de janeiro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53EF-7C18-04F8-9241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 12/01/2026 11:30:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO (CPF 970.XXX.XXX-68) em 13/01/2026 16:20:50
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/53EF-7C18-04F8-9241>